

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E BEM-ESTAR SOCIAL

Parecer ao Projeto de Lei nº 1.454 de 01 de Dezembro de 2017

Matéria: Projeto de Lei nº 1.454 de 01 de Dezembro de 2017

Relatoria: Andressa Birke

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: "Cria a procuradoria geral do Município".

## Relatório

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa sob a forma Projeto de Lei e corresponde a projeto que cria a procuradoria geral do município.

Após a leitura em sessão plenária, o projeto foi encaminhado à Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura Urbana e Rural que em atendimento às normas regimentais exara o presente parecer.

## Parecer

O Projeto legislativo teve sua competência corretamente exercida, bem como preenchidos os demais requisitos legais conforme OT nº 32.083/2017 do IGAM.

Quanto a criação de cargos, conforme e Orientações Técnicas do IGAM, não há no projeto legislativo a estimativa de impacto orçamentário e financeira nos termos exigidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, razão pelo qual foi solicitado ao Executivo tal, tendo este retornado apresentando o solicitado, razão pelo qual o projeto legislativo do ponto constitucional e legal pode ter o parecer de mérito prolatado, sendo no sentido de sua adequação, eis que observa todos os requisitos legais e constitucionais.

## Conclusão

Considerando, portanto, os aspectos constitucionais e legais, esta Relatoria resolve opinar pela regular tramitação e pela sua aprovação.

Sertão Santana, 14 de dezembro de 2017.

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

14 / 12 / 17

HORA: 16h15

Sec. Adm. Legislativa

*Andressa Birke*  
Andressa Birke

Relatora

*Claudio Miro Dias*  
Claudio Miro Dias

*Dulce Maria Woiczowski*  
Dulce Maria Woiczowski

*Evandro Robe*  
Evandro Robe

Câmara Municipal de Sertão Santana

PUBLICADO

De: 16 / 12 / 17

At: 1 / 1

*"Povo que tem parlamento é um povo soberano".*